

ECONOMIA**Autoridade de Segurança Alimentar e Económica****Aviso n.º 9825/2017**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as competências previstas nas alíneas *a)* a *d)* do n.º 3 do Anexo ao Despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro, republicado pelo Despacho n.º 11057/2015 de 25 de setembro, referente ao cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspectiva, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

3 de agosto de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
310694644

**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL****Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Despacho n.º 7496/2017**

O Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, criou a Direção-Geral de Alimentação Veterinária (DGAV), cuja missão foi definida pelo Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março.

A estrutura nuclear da DGAV encontra-se fixada na Portaria n.º 282/12, de 17 de setembro, tendo o Despacho n.º 15262/2012, de 28 de novembro, criado as respetivas unidades flexíveis.

O recrutamento para os cargos de direção intermédia é realizado através de procedimento concursal regulado nos termos dos artigos 20.º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro.

Neste contexto, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º, da supracitada legislação, foi aberto procedimento concursal, através do Aviso n.º 14533/2015, de 11 de dezembro de 2015, para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, correspondente a chefe de divisão do Gabinete Jurídico.

Considerando:

A alteração dos dirigentes superiores da DGAV;

A consequente necessidade de alteração da composição do júri;

O longo hiato temporal decorrido desde a abertura do procedimento concursal, até à presente data.

Determino, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a anulação do procedimento concursal de recrutamento e seleção do titular do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, publicitado através do Aviso n.º 14533/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 11 de dezembro, com vista a abertura de um novo procedimento concursal.

1 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Fernando Bernardo*.

310691752

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750